



**C
O
N
T
O

D
E

N
A
T
A
L

2
0
0
8**

Normas “ Prémio Conto de Natal 2008”

1 - A Câmara Municipal de Bragança/Biblioteca Municipal de Bragança com o objectivo de incentivar o desenvolvimento da escrita institui o Prémio Conto de Natal 2008.

2 - Podem concorrer a este Prémio os alunos dos 1º e 2º ciclos do Ensino Básico do Concelho de Bragança, através das respectivas Instituições Escolares.

3 - Os contos podem ser efectuados individualmente ou em grupo.

4 - Os contos concorrentes podem ser apresentados na forma manuscrita ou dactilografada. O pseudónimo do autor e /ou autores deve vir expresso na folha e/ou folhas do conto. Os contos deverão ser entregues em envelope fechado. Num outro envelope fechado deverá vir a identificação completa do autor e/ou autores (nome, ano, turma, escola, nº de telefone), Este dois envelopes deverão vir no interior de um terceiro envelope dirigido à Biblioteca Municipal de Bragança. Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que se assinou o conto e o nível de ensino.

5 - Todos os contos concorrentes, nas condições indicadas, deverão ser enviados, em carta fechada, até 18 de Dezembro de 2008 (data do carimbo dos CTT e/ou entrada na Biblioteca – até às 19 horas).

6 – A apreciação dos contos será feita por júri a designar pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

7 - Os prémios a atribuir serão os seguintes:

1º Ciclo

1º prémio

Material didáctico pedagógico, no valor de **100€**

2º prémio

Material didáctico pedagógico, no valor de **75€**

3º prémio

Material didáctico pedagógico, no valor de **25€**

2º Ciclo

1º prémio

Material didáctico pedagógico, no valor de **100€**

2º prémio

Material didáctico pedagógico, no valor de **75€**

3º prémio

Material didáctico pedagógico, no valor de **25€**

O valor total dos prémios será de 400 €.

8 – A entrega dos prémios terá lugar no dia 21 de Janeiro de 2009 (quarta), nas instalações da Biblioteca Municipal de Bragança – Praça Camões – Bragança.

9 – Os contos enviados a concurso não serão devolvidos, implicando a candidatura ao Prémio Contos de Natal 2008 a aceitação das presentes normas.

10 - A Câmara Municipal de Bragança reserva-se no direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionado sempre o seu autor e/ou autores.

11 – Qualquer situação omissa nestas normas será resolvida pela Câmara Municipal de Bragança, ouvido o Júri.